



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
CNPJ: 23.608.599/0001-46**

**ADITIVO
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2021
PROC. ADM Nº 003/2021**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO, inscrita no CNPJ sob o nº 23.608.599/0001-46, situada na sede Travessa Major Marcos, 375, Centro, São Bento – MA, órgão do Poder Legislativo, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Railson Campos portador do CPF nº 606.481.073-45, residente neste município, e de outro, a empresa VENAC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ nº 14.294.427/0001-54, com sede na AV. DO VALE, JARDIM RENASCENÇA, nº 8, LETRA A, SALA 713 GARAGE 127 PAVIMENTO 7, São Luís - MA, neste ato representada pela Sra. Ana Ruth Siqueira Santos, portadora do CPF nº 179.714.113-91, tem entre si, ajustado o presente TERMO ADITIVO, conforme consta do Processo Administrativo originário nº 003/2021, submetendo-se as partes às disposições constantes da Constituição Federal/1988, Lei nº 8.666/1993, suas alterações posteriores e às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA do Contrato nº 03/2021, de Prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria contábil para a Câmara Municipal de São Bento/MA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O prazo de que trata a CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA do contrato ora aditivado fica prorrogado por 12 (doze) meses, nos mesmos termos do contrato original, contados a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá à conta de recursos próprios da Câmara Municipal da seguinte Dotação Orçamentária:

FUNÇÃO: 01 – CÂMARA MUNICIPAL;
SUB-FUNÇÃO: 031 - Ação Legislativa;
PROGRAMA: 0001-Legislação Integrada;
SUB-PROGRAMA: 2.002.0000 – Manutenção e funcionamento da Câmara Municipal;
ELEMENTO: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros- Pessoa jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
CNPJ: 23.608.599/0001-46

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato 03/2021-CMSB originalmente firmado em 16 de março de 2021 e alterações anteriores.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

É competente o foro da Comarca de São Bento - MA, para dirimir questões decorrentes deste Termo aditivo, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja e por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

São Bento/MA, 13 de março de 2026.

Pela CONTRATANTE	Pela CONTRATADA
RAILSON CAMPOS: 60648107345 Assinado digitalmente por RAILSON CAMPOS: 60648107345 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videconferencia, OU=34189547000107, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, CN=RAILSON CAMPOS60648107345 Razão: Eu sou o autor desse documento Localização: Data: 2026-03-13 14:18:20	VENAC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA: 14294427000154 Assinado digitalmente por VENAC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14294427000154 DN: C=BR, C=CP-Brasil, S=MA, L=SÃO LUIS, OU=34189547000107, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=videconferencia, CN=VENAC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14294427000154 Razão: Eu sou o autor desse documento Localização: Data: 2026-03-13 14:21:38
Railson Campos Presidente da Câmara Municipal	Ana Ruth Siqueira Santos Representante Legal



Sexta, 13 de Março de 2026 | VOL: 1 | Nº 0
Índice

SECRETARIA	2
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO	2
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 03/2021	2
TERMO DE RATIFICAÇÃO	2
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO 5 ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2021	2



SECRETARIA

AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 03/2021

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 03/2021. Processo Administrativo Nº 003/2021. CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Bento, CNPJ nº 23.608.599/0001-46. CONTRATADA: VENAC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 14.294.427/0001-54. FUNDAMENTO: Constituição Federal/1988, Lei nº 8.666/1993 c/c Art. 105, da Lei 14.133/21 e demais Legislações Pertinentes. OBJETO: Prorrogação do contrato de Prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria contábil para a Câmara Municipal de São Bento/MA. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Função 01; Sub - Função 031; Programa 0001; Subprograma 2002; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica. DATA DE ASSINATURA: 13/03/2026. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR TOTAL: R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte cinco mil reais). Railson Campos - Presidente da Câmara Municipal de São Bento/MA.

Publicado por: Railson Campos

Presidente - Câmara

Código identificador: xsvpqgcz2vd20260313100339

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO 5 ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2021

1.O Presidente da Câmara Municipal de São Bento/MA, no uso das atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico e os documentos que compõem o processo administrativo em epígrafe, AUTORIZO e RATIFICO a prorrogação do contrato 03/2021, referente ao processo adm. nº 003/2021 com base no art. 71, inciso IV da Lei 14.133/2021.

2.Empresa: VENAC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA - ME, CNPJ nº 14.294.427/0001-54, no valor global de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte cinco mil reais).

3.Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências:

I – Encaminhe-se ao Setor de Licitações e Contatos Administrativos, com os documentos que o seguem, para a formalização do 1º Aditivo de prazo.

Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais.

Gabinete da Câmara Municipal de São Bento/MA, 13 de fevereiro de 2026.

Railson Campos

Presidente da Câmara Municipal de São Bento/MA

Publicado por: Railson Campos

Presidente - Câmara

Código identificador: nrrw7nluyjg20260313100351

**Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Rua Travessa Major Marcos, 375, Centro, São Bento - MA
Cep: 65.235-000

RAILSON CAMPOS
Presidente da Câmara

Informações: camara@cmsaobento.ma.gov.br

**MUNICIPIO DE SAO
BENTO CAMARA MUNI
CIPAL:23608599000146**

/C=BR/ST=MA/L=Sao Bento/O=ICP-Brasil/OU=
videoconferencia/OU=34189547000107/OU=Secr
etaria da Receita Federal do Brasil -
RFB/OU=RFB e-CNPJ A1/CN=MUNICIPIO DE
SAO BENTO CAMARA
MUNICIPAL:23608599000146 Data:13.03.2026
10:37

Contrato nº 01/2026

Última atualização 16/03/2026



Local: São Bento/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE SAO BENTO - CAMARA MUNICIPAL

Unidade executora: 1289 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO/MA

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 003 **Categoria do processo:** Compras

Data de divulgação no PNCP: 16/03/2026 **Data de assinatura:** 13/03/2026 **Vigência:** de 13/03/2026 a 13/03/2027

Id contrato PNCP: 23608599000146-2-000004/2026 **Fonte:** Licitanet Licitações Eletrônicas LTDA

Id contratação PNCP: [23608599000146-1-000003/2026](#)

Objeto:

[LICITANET] - Prorrogação do contrato de Prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria contábil para a Câmara Municipal de São Bento/MA.

VALOR CONTRATADO

R\$ 225.000,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 14.294.427/0001-54 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: VENAC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA

Histórico

Evento ▾	Nome ▾	Data/Hora do Evento ▾	Justificativa ▾
Inclusão - Contrato		16/03/2026 - 12:00:29	Exigência Legal

Exibir: ▾ | 1-1 de 1 itens | Página: ▾ |  

[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

